COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE Nº 109/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARTINS RIBEIRO, QUE "DISPÕE SOBRE CONCEDER PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DIABETES NOS CASO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS EM JEJUM."

O presente projeto visa garantir prioridade no atendimento aos portadores de diabetes nos serviços de coleta de material biológico para a realização de exames que devem ser feitos em jejum total ou parcial em todos os estabelecimentos de saúde do Município, sejam públicos ou privados, pois esses pacientes requerem maiores cuidados com a alimentação.

Ante o exposto, estando o projeto revestido das formalidades legais e constitucionais e, notadamente, em consonância com o princípio da igualdade material, esta Comissão emite parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de dezembro de 2023.

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador